

PORTARIA COREN-PE Nº 0824/2024

Designa enfermeiras fiscais para inspeção fiscalizatória na IV GERES, no período de 03/06/2024 a 06/06/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0304/2024 – Setor de Fiscalização/Subseções;

Considerando o Despacho de nº 1411/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Setor de Fiscalização/Subseções, Hélia Sibely Mota Silveira, e a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizarem inspeções nas unidades de saúde nos municípios da IV GERES, no período de 03 a 06/06/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022 e 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de junho de 2024.